

As práticas de ensino-aprendizagem musical nos cursos técnicos integrados dos Institutos Federais: um breve panorama

Pôster

Daniela Oliveira dos Santos
IFG – Câmpus Itumbiara

dissants@hotmail.com

Resumo: A pesquisa teve como foco mapear o ensino de música nos Institutos Federais (IFs) de Educação Ciência e Tecnologia, com ênfase em duas regiões brasileiras, Norte e Nordeste. A pesquisa possibilitou verificar que o ensino de música está presente na grande maioria das instituições pesquisadas e que os docentes que desenvolvem práticas musicais (IFs) são professores com formação específica em música, na sua grande maioria (90%). A investigação pretende contribuir para o conhecimento de como a música vem sendo vivenciada nos IFs e, tem como prospecção o aprofundamento de questões específicas voltadas para essas instituições de ensino.

Palavras chave: práticas musicais, cursos técnicos integrados, ensino-aprendizagem musical

Introdução

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que, nesse trabalho, optou-se chamar de Institutos Federais, têm desempenhado um papel importante na formação técnica/ profissional desde a sua recente criação, em 2008. Atualmente da Rede Federal de Educação Tecnológica, conta com 562 escolas em atividade, sendo 38 Institutos Federais presentes em todos os estados brasileiros. De acordo com Otranto: “Os Institutos Federais são, portanto, instituições que apresentam uma estrutura diferenciada, uma vez que foram criadas pela agregação/transformação de antigas instituições profissionais.” (OTRANTO, 2010, p. 89). O Instituto Federal de Goiás (IFG) possui 14 Câmpus em funcionamento.

“Curso técnico integrado ao ensino médio é o curso que contempla, ao mesmo tempo, a formação de nível médio e profissional. Destina-se aos alunos que tenham concluído

o ensino fundamental”. (Em <http://www.ifg.edu.br/index.php/cursostecnicos> Acesso em: 08 abril 2015). Além de disciplinas da área de formação específica, os cursos técnicos integrados, devem oferecer ao estudante uma matriz curricular que contemple as áreas de formação do núcleo comum, tais como, Língua Portuguesa, Filosofia, Sociologia, dentre outras. Com a promulgação da Lei 11.769/2008, surgem alguns questionamentos quanto à inserção do conteúdo música nos cursos técnicos integrados: Como os Institutos Federais têm se adequando à Lei 11.769/2008? Quais caminhos vêm sendo tomados para que a música seja um conteúdo do currículo comum dos cursos técnicos integrados dos Institutos Federais? Qual o perfil do professor que ministra o conteúdo música nos Institutos Federais? A pesquisa propôs responder a esses questionamentos e contribuir para que se conheçam as estratégias utilizadas pelos Institutos Federais na oferta do conteúdo música.

O termo *práticas de ensino-aprendizagem musical* é compreendido como elementos da relação do ensinar a aprender música em um sentido amplo. Conforme Arroyo:

Assim, práticas de ensino e aprendizagem de música são muito mais do que ações musicais acompanhadas dos tradicionais elementos pedagógicos que compõem a educação escolar/acadêmica: objetivos e conteúdos. As práticas de ensino e aprendizagem musical, como reprodutoras e produtoras de significados, conferem ao ensino e aprendizagem de música um papel de criador de cultura (compreendida segundo Geertz)”. (ARROYO, 2000, p.15)

Estudos na área da Educação Musical têm se preocupado em compreender como as instituições, sejam elas federais, estaduais e/ou municipais se articulam rumo à compreensão do papel da música na escola. Segundo Santos: “A música não saiu das escolas, muito embora tenhamos experimentado sua presença aí sob o rótulo de “educação musical” (amenizando, talvez, o compromisso com o desenvolvimento de competências musicais) (...) Contudo, outra coisa é a discussão sobre seu *disciplinamento* como componente curricular”. (SANTOS, 2005, p. 50)

Independente de todos os processos que perpassam o ensino de música nas escolas, a arte dos sons sempre teve seu lugar na vida escolar, seja em momentos cívicos, apresentações

em datas comemorativas e no cotidiano dos alunos. Porém, a realidade que hoje se instaura requer uma maior reflexão acerca da inserção da música no currículo escolar nos diversos níveis de ensino da Educação Básica. As diferentes leituras da Lei 11.769/2008 demonstram que os órgãos responsáveis, MEC e secretarias municipais/estaduais de educação, têm adotado diferentes ações: música como disciplina do componente curricular; música em projetos de contraturno; música inserida em diversas disciplinas, porém, sem a presença do professor especialista.

Desde 2011, o Instituto Federal de Goiás, têm realizado uma série de discussões acerca dos projetos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em tempo integral

para se atingir o ponto atual do processo de reestruturação dos projetos pedagógicos, discutiu-se desde a concepção dos cursos e disciplinas, passando por definições como a das matrizes e até mesmo dos estágios, até chegar-se às ementas e bibliografias.
(<http://www.ifg.edu.br/index.php/component/content/article/1news/8474-ensino>>. Acesso em 10 de abril 2013)

A pesquisa buscou dados acerca das práticas musicais construídas nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste.

Método Investigativo

A abordagem adotada na investigação foi a abordagem qualitativa. Chizzotti destaca que: “O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível [...]”. (CHIZZOTTI, 2003, p. 221)

A realização de um levantamento das práticas de ensino-aprendizagem musical nos Institutos Federais teve caráter exploratório. Pesquisas exploratórias, conforme Gil, têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. “Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o

aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.” (GIL, 2002, p. 47) Após coleta dos dados, foi feita a transcrição dos dados, para posterior análise. A técnica utilizada foi a análise de conteúdo: “É uma ferramenta, um guia prático para a ação, sempre renovada em função dos problemas cada vez mais diversificados que se propõe a investigar”. (MORAES, 1999, p. 7)

Além do levantamento das práticas musicais por meio de pesquisa nos sites institucionais, confeccionou-se um questionário para que os professores da disciplina “Arte” respondessem sobre as práticas musicais construídas nas instituições.

Resultados

A oferta do conteúdo música nos Institutos Federais pesquisados apresentou-se em forma de projetos e disciplina (componente curricular) nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. As práticas musicais referentes aos dados coletados foram: **corais, grupos instrumentais diversos (banda, flautas-doce, sopro, quarteto de cordas, percussão), bandas de música popular, apresentações de música popular em eventos institucionais.**

Os resultados avaliados pela aplicação do questionário demonstraram que os docentes que atuam na disciplina Arte – Modalidade Música, são professores que possuem formação – Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música. Dentre os doze docentes que responderam ao questionário, dez deles afirmaram que suas atuações davam-se somente na área de suas formações acadêmicas, ou seja, ministravam somente o conteúdo música.

Seguem abaixo dados referentes às instituições da Região Norte e Nordeste com relação à oferta de cursos TIEM e linguagem artística ministrada na disciplina Arte:

Quadro 1: Espaços de educação musical

REGIÃO NORTE		
Estado	Câmpus que ofertam curso TIEM1	Modalidade oferecida – Disciplina Artes

1 Técnico Integrado ao Ensino Médio

Acre	4	Música
Amapá	2	Artes Visuais
Amazonas	9	Educação Artística, Música
Pará	11	Artes Visuais, Música , Artes Cênicas
Rondônia	6	Música , Artes
Roraima	10	Música
Tocantins	14	Artes Cênicas, Música , Artes Visuais
REGIÃO NORDESTE		
Estado	Câmpus que ofertam curso TIEM	Modalidade oferecida – Disciplina Artes
Alagoas	10	Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Artística, Música
Bahia	16 (IFBA) 10 (IFBaiano)	Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho e Plástica, Educação Artística, Música
Maranhão	6	Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho. Educação Artística, Música

Fonte: Dados coletados durante investigação

Perspectivas para futuras investigações

A pesquisa desenvolvida apresenta desdobramentos interessantes: primeiramente conhecer como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm ofertado o ensino de música aos estudantes de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Nesse sentido, a pesquisa aponta como satisfatória a oferta do conteúdo música, visto que, na grande maioria dos Câmpus pesquisados a música está presente, seja como disciplina e/ou inserida em projetos.

Essa investigação suscitou o interesse de se estudar as práticas de jovens estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio – e as consonâncias e dissonâncias encontradas nos processos de ensino-aprendizagem musical.

Referências

- ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 5, p. 13-20, 2000.
- BRASIL. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.
- GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. In: Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 4a ed. São Paulo: Atlas; 2002. p. 41-57.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OTRANTO, Celia Regina. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. Revista Retta. UFRRJ/PPGEA, Seropédica, RJ: EDUR, Vol. I, nº 01, jan./jun. 2010, p. 89-108.

SANTOS, Regina Marcia Simão, (2005). Música, a realidade nas escolas e políticas de formação. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 12, 49-56. www.cirandadaarte.com.br www.ifg.edu.br